



CÂMARA DE VEREADORES  
**MUNICÍPIO DE IPÊ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Pág. 085

**ATA Nº 017/2019 – SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2019**

Às dezenove horas do dia vinte e três de julho do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se ordinariamente os Vereadores da Câmara Municipal de Ipê – RS, Oitava Legislatura, na Sala de Sessões Osmar Vargas dos Santos, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Scapinelli, Secretária da Mesa Diretora Vereadora Rosane Pereira de Souza, e com a presença dos Vereadores Alcione Pellin Cavalheiro, Alecir Benetti, Cassiano de Zorzi Caon, Gislaine Ziliotto, Ivar Guerra, João Paulo Zanotto, Paulo Roberto Agustini. O Presidente da Casa Vereador Luiz Carlos Scapinelli, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. O Presidente da casa iniciou a sessão informando do pedido de afastamento do Vereador Valter Luiz Parizotto, assim assumirá a vaga de Vereador nesta data, o Vereador suplente João Paulo Zanotto, o Presidente da casa convidou o Vereador para que entregue junto a mesa diretora o diploma de Vereador juntamente com a declaração de bens e rendimentos. Na sequência solicitou ao Vereador que ocupe a tribuna para juramento. Na sequência o juramento foi lido pelo presidente da casa, sendo prometido fazer cumprir pelo Vereador João Paulo Zanotto na sequência declarado empossado pelo Presidente Luiz Carlos Scapinelli e convidado o Vereador João Paulo para que ocupe seu lugar na bancada ao lado de seus colegas vereadores. **NO EXPEDIENTE** - Foi apreciada a ata nº016/2019, sendo aprovada por unanimidade pelos Senhores Vereadores. A secretária da Mesa A secretária da Mesa, Vereadora Rosane Pereira de Souza, registrou as correspondências, sendo: Ofício número 088/2019 do Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em resposta ao Requerimento de Informação nº 014/2019 acerca de melhoria de uma estrada do município. Convite para celebrar o dia do agricultor e da agricultora no dia 25 de julho de dois mil e dezenove na Capela Caravaggio a partir das dezenove horas, sendo uma promoção do sindicato dos trabalhadores de Ipê e sistema cresol com o coletivo de mulheres da comunidade Caravaggio. Convite para participar da reunião do conselho

*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".*



CÂMARA DE VEREADORES  
**MUNICÍPIO DE IPÊ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Pág. 086

deliberativo da Aglomeração Urbana do Nordeste do RS, no dia vinte e nove de julho do ano de dois mil e dezenove na Universidade de Caxias do Sul. Ofício número 092/2019 sendo edital número 003/2019 para uma audiência pública no dia trinta e um de julho do ano de dois mil e dezenove as nove horas e trinta minutos na Câmara de Vereadores de Ipê com vistas ao processo de discussão e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de dois mil e vinte. Convite da União dos Vereadores do Rio Grande do Sul para um seminário Estadual de controle e orientação no mês de julho de dois mil e dezenove em Porto Alegre. Convite para terceira conferência municipal de segurança alimentar e nutricional no dia sete de agosto de dois mil e dezenove no salão do Cras de Ipê. Convite para a vigésima quinta semana Estadual da pessoa com deficiência a realizar-se no dia vinte e um de agosto do ano de dois mil e dezenove as dez horas no Palácio do Ministério Público do Rio Grande do Sul. Convite para a Festa Campeira sexto troféu Silvino Dalla Bona na comunidade das Mercês nos dias 23, 24, 25 de agosto do ano de dois mil e dezenove no Tronco do Guamirim São Paulino. Na apresentação das proposições dos Vereadores tivemos uma indicação: Indicação nº 029/2019 de autoria da Vereador Luiz Carlos Scapinelli “Que sejam realizadas melhorias como patrolamento e cascalhamento da estrada que dá acesso a propriedade da família do Senhor Natalino Soares de Lima, localizada entre o CTG e o Posto Andreazza, iniciando na ERS 122 até o final da linha.” Após a leitura da referida Indicação pela Secretária da Mesa, a palavra à disposição do Vereador autor, o mesmo realizou as suas justificativas da indicação. Após, a secretaria da mesa declarou que, conforme determina o Regimento Interno, a Indicação nº 029/2019 será encaminhada ao Poder Executivo Municipal; Indicação nº 031/2019 de autoria da Vereador Luiz Carlos Scapinelli “Que seja criado no Município de Ipê um Programa de Habitação popular.” Após a leitura da referida Indicação pela Secretária da Mesa, a palavra à disposição do Vereador autor, o mesmo realizou as suas justificativas da indicação. Após, a secretaria da mesa declarou que, conforme determina o

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.*



CÂMARA DE VEREADORES  
**MUNICÍPIO DE IPÊ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Pág. 087

Regimento Interno, a Indicação nº 031/2019 será encaminhada ao Poder Executivo Municipal. Passado para os pronunciamentos dos Senhores Vereadores, houve a realização por ordem de sorteio, fazendo uso da palavra os Vereadores Paulo Roberto Agustini, Luiz Carlos Scapinelli, Gislaine Ziliotto, Rosane Pereira de Souza, João Paulo Zanotto, Alcione Pellin Cavalheiro, Ivar Guerra, Cassiano de Zorzi Caon. **NA ORDEM DO DIA** – Projeto de Lei nº 004/2019 de Origem do Poder Legislativo “Dispõe sobre a obrigatoriedade de curso de capacitação de primeiros socorros aos funcionários das escolas, creches e berçários da rede de ensino municipal e particular, e dá outras providências.” o qual a Secretária da mesa fez a leitura, em seguida. Na sequência, o Vereador Alcione Pellin Cavalheiro, Secretário/Relator, da Comissão de legislação, justiça, redação final, orçamento finanças e saúde procedeu a apresentação do relatório da comissão COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE. PARECER Nº 023/2019 Projeto de Lei nº 004/2019 INICIATIVA – Poder Legislativo. EMENTA – “Dispõe sobre a obrigatoriedade de curso de capacitação de primeiros socorros aos funcionários das escolas, creches e berçários da rede de ensino municipal e particular, e dá outras providências.” O Projeto de Lei ora apresentado tem por finalidade garantir que durante todo o período de funcionamento das instituições de ensino situadas em Ipê, haja no mínimo 01 funcionário capacitado para a realização de primeiros socorros. O referido Projeto de Lei, visa a segurança e o bem estar dos alunos, bem como de todos os frequentadores das escolas, creches e berçários da rede de ensino de nosso Município. Em análise ao presente, o vereador Alcione Pellin Cavalheiro, secretário-relator opinou pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei Legislativo nº 004/2019, uma vez que apresenta erro de origem quanto à iniciativa. Os demais membros da comissão opinaram pela constitucionalidade do Projeto de Lei, uma vez que não onera o poder executivo, encontrando ainda amparo na legislação aplicada à espécie. Assim, diante do exposto, os membros da comissão, por dois votos a um,

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.*



CÂMARA DE VEREADORES  
**MUNICÍPIO DE IPÊ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Pág. 088

entendem que o Projeto de Lei nº 004/2019 não apresenta nenhum vício de ordem formal ou material, obedecendo ainda aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e regimentalidade na proposição, seguindo para consideração do Plenário. Este é o parecer. Sala das Comissões, em 23 de julho de 2019. Ver. Paulo Roberto Agustini Presidente da Comissão, Ver. Rosane Pereira de Souza Vice-Presidente, Ver. Alcione Pellin Cavalheiro Secretário Relator. Logo após o Vereador Ivar Guerra solicitou adiamento da votação foi votado o adiamento os vereadores Alcione, Alecir, Ivar e João Paulo votaram favoráveis ao adiamento da votação, os vereadores Cassiano, Gislaine, Paulo e Rosane votaram contra o adiamento da votação, o presidente Luiz Carlos votou para desempate sendo contrário ao adiamento de votação. Logo após foi aberto espaço para a discussão do projeto de Lei nº 004/2019, a palavra restou a disposição do Vereador Casiano de Zorzi Caon, autor do Projeto. Em seguida dada a palavra para os demais Vereadores, foi encerrada a fase de discussão, aberto o processo de votação, quatro vereadores se abstiveram de votar, vereadores Alcione, Alecir, Ivar e João Paulo, e quatro vereadores foram favoráveis ao projeto, Cassiano, Gislaine, Paulo e Rosane, assim o projeto foi aprovado por quatro votos. Projeto de Lei nº 019/2019, de origem do Poder Executivo “Dispõe sobre reajuste do vale-alimentação de que trata a Lei Municipal nº 1.304, de 28 de abril de 2010, e dá outras providências.” o qual a Secretária da mesa fez a leitura, em seguida, o Vereador Alcione Pellin Cavalheiro, Secretário/Relator, da Comissão de legislação, justiça, redação final, orçamento finanças e saúde procedeu a apresentação do relatório da comissão “COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE. PARECER Nº 024/2019 Projeto de Lei nº 019/2019 INICIATIVA – Poder Executivo. EMENTA – “Dispõe sobre reajuste do vale-alimentação de que trata a Lei Municipal nº 1.304, de 28 de abril de 2010, e dá outras providências.” O presente Projeto

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.*



CÂMARA DE VEREADORES  
**MUNICÍPIO DE IPÊ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Pág. 089

de Lei visa reajustar o valor do vale-alimentação de que trata a Lei Municipal nº 1.304/2010. Em análise ao presente, verifica-se que a autorização pleiteada encontra amparo na legislação aplicada à espécie. Assim, diante do exposto, os membros desta Comissão opinam pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 019/2019, seguindo para consideração do Plenário. Este é o parecer. Sala das Comissões, em 23 de julho de 2018. Ver. Paulo Roberto Agustini Presidente da Comissão, Ver. Rosane Pereira de Souza Vice-Presidente, Ver. Alcione Pellin Cavalheiro Secretário Relator.” Logo após foi aberto espaço para a discussão do projeto de Lei nº 019/2019, a palavra restou a disposição do líder do governo, o Vereador Ivar Guerra, fazendo suas considerações. Em seguida dada a palavra para os demais Vereadores, foi encerrada a fase de discussão, aberto o processo de votação, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 020/2019, de origem do Poder Executivo “Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento corrente, Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e dá outras providências”. O qual a Secretária da mesa fez a leitura, em seguida, o Vereador Alcione Pellin Cavalheiro, Secretário/Relator, da Comissão de legislação, justiça, redação final, orçamento finanças e saúde procedeu a apresentação do relatório da comissão “COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE. PARECER Nº 025/2019 Projeto de Lei nº 020/2019 INICIATIVA – Poder Executivo. EMENTA – “Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento corrente, Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e dá outras providências”. O Projeto de Lei ora apresentado tem o escopo de obter autorização legislativa para abrir crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 120.000,00 no orçamento corrente, ou seja, trata-se de autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária Anual -LOA. Em análise ao presente, a autorização pleiteada encontra amparo na legislação aplicada à espécie. Assim, diante do exposto, os membros desta Comissão opinam pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 020/2019, seguindo para consideração do Plenário. Este é o parecer. Sala das Comissões, em 23

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.*



CÂMARA DE VEREADORES  
**MUNICÍPIO DE IPÊ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Pág. 090

de julho de 2019. Ver. Paulo Roberto Agustini Presidente da Comissão, Ver. Rosane Pereira de Souza Vice-Presidente, Ver. Alcione Pellin Cavalheiro Secretário Relator.” Logo após foi aberto espaço para a discussão do projeto de Lei nº 020/2019, a palavra restou a disposição do líder do governo, o Vereador Ivar Guerra, fazendo suas considerações. Em seguida dada a palavra para os demais Vereadores, foi encerrada a fase de discussão, aberto o processo de votação, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. Em seguida antes das explicações pessoais o presidente deu alguns recados entre eles lembrou da sessão solene do dia vinte e cinco de julho de dois mil e dezenove da cultura e da paz. **NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Fizeram uso da palavra os Vereadores Paulo Roberto Agustini, Alcione Pellin Cavalheiro, Cassiano de Zorzi Caon. O tempo de gravação da sessão, na sua íntegra, conforme Resolução Legislativa nº 003/2014 foi de 02:10:48 (duas horas, dez minutos e quarenta e oito segundos), sendo lavrada a presente Ata, a qual após lida e aprovada pelos Senhores Vereadores, irá pela Presidente e Secretário assinada.

---

Ver. Luiz Carlos Scapinelli

Presidente

---

Ver<sup>a</sup> Rosane Pereira de Souza

Secretária

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.*